



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 025/2024, de 11 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE IBATIBA PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Ibatiba:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ulda Rosa Queiroz de Freitas

Suplente: Juliana Amorim de Freitas

II - Representantes do Poder Executivo

Titulares: Maria de Fátima Ribeiro

Suplente: Elizete Monteiro da Silva Soares

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Fábio Ambrozio Nascimento Trindade

Suplente: Jacy Silveira Nunes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Graciela Moreno de Carvalho Scussulim

Suplente: Ivane Dias Vicente Galdino

V - Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas.

Titular: Regiane Fernandes Pereira

Suplente: Vanusa Aparecida Pereira

VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

Titulares: Fernanda Vieira Pereira e Dirlene Almeida Serrano

Suplente: Sandra Marta Egidio da Silva e Celemias Ângelo de Freitas

VII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Maria Valentina Souza Teixeira de Lima e Antônia Aquino Campos

Suplente: Isaque Ribeiro de Freitas e Gabriela Vieira Silva

VIII - Representantes de Escolas do Campo do Município

Titular: Ligiane Fonseca de Carvalho Rocha

Suplente: Joanice da Silva

IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Fredson Rodrigues

Suplente: Elisângela Dias Ambrosio

X - Representantes de Organização da Sociedade Civil

Titulares: Wellington Avelino dos Santos e Ana Paula dos Anjos Oliveira

Suplentes: Sirlei Lopes da Silva Reis e Nadson de Souza Matos

Art. 2º - O mandato do presente colegiado terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2026, em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 202/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (11/03/2024).

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal